



## AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES Nº. 056/2019

REQUERENTE: Márcio Ramos Costa

CPF: 001.145.126-20

ENDEREÇO: Rua Professora Iraídes Barbosa Machado, nº 2.199

BAIRRO: Cruzeiro da Serra

O Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo na DN do CODEMA de nº 14/2017, Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º, Item XXII, vem, através desta, **Ad referendum** da Plenária deste Conselho, atender à manifestação do Sr. Marcio Ramos Costa e mediante prévia vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, SEMMA, com parecer favorável para a supressões arbóreas de 16 árvores, sendo elas: 02 EUCALIPTOS (*Eucalyptus sp.*) e 14 TUIAS (*Thuja sp.*), os quais estão no alinhamento de onde será construído o muro de delimitação do imóvel, impossibilitando o início da obra; e 01 JACARANDÁ-MIMOSO (*Jacaranda mimosifolia*) e 01 CEDRO (*Cedrella fissilis*), os quais apresentam porte elevado e se encontram em lugar impróprio, muito próximos a uma residência vizinha, já havendo uma rachadura na parede desse imóvel, ameaçando a segurança dos moradores, visto que também estão com a condição fitossanitária comprometida.

**Condicionante:** O requerente terá que fazer a Doação à Secretaria de Meio Ambiente de 20 mudas de MANACÁ-DA-SERRA (*Tibouchina mutabilis*) e/ou de QUARESMEIRA (*Tibouchina granulosa*), ideal que seja de ambas as espécies, que sejam de boa qualidade e com tamanho apto ao plantio, no prazo máximo de 90 dias da data de concessão da autorização do CODEMA (caso ocorra), sob sua responsabilidade.

Segundo a Lei nº 9.605/1.998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 6 meses a 1 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não poderão ser suprimidas ou podadas nos locais dos ninhos.

**Patrocínio, MG, 30 de julho de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

AVENIDA JOÃO ALVES DO NASCIMENTO, 1228 – CIDADE JARDIM - FONE (34) 3831-3963  
**email: [codemapatrocinio@gmail.com](mailto:codemapatrocinio@gmail.com)**